

PORTARIA EEFERP/USP Nº 23, DE 27/08/2025.

Dispõe sobre a eleição dos representantes da categoria dos Professores(as) Doutores(as) na Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP (EEFERP-USP).

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para escolha de 3 (três) representantes da categoria dos Professores(as) Doutores(as) junto a Congregação da EEFERP-USP, será em uma única fase, no dia 25 de setembro de 2025, das 9h às 15h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP (Helios Voting).

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - Os(As) candidatos(as) a representantes da categoria de Professor Doutor deverão protocolar na Seção de Apoio Acadêmico ou através do e-mail apoioacademico90@usp.br, no período das 08h00 do dia 08/09, até às 17h00 do dia 17/09/2025, o pedido de inscrição de suas candidaturas, mediante requerimento assinado e dirigido ao Diretor.

Paragrafo único - O Diretor divulgará, até às 17 horas do dia 18/09/2025, no site da Unidade, a lista dos candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente a categoria docente.

§ 1º - Os professores colaboradores e visitantes, independentemente da titulação acadêmica que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§ 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que, na data da eleição, estiver afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

DA VOTAÇÃO

Artigo 4º - A Divisão Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.

Artigo 5º - A votação será pessoal e secreta.

Artigo 6º - As cédulas conterão os candidatos elegíveis a Titular, em ordem alfabética.

Artigo 7º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

Artigo 9º - A totalização dos votos será divulgada imediatamente após o encerramento da apuração.

Artigo 10 - Caso haja empate entre os candidatos, como critérios de desempate, sucessivamente:

I – o maior tempo de serviço docente na USP;

II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III – o docente mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - A eleição será acompanhada de uma Ata de abertura e encerramento dos trabalhos assinada por funcionário da Divisão Técnica Acadêmica, baseada no relatório emitido pelo sistema de votação online, da qual constará data da eleição, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

Parágrafo único - Encerrada a eleição, todo o material será encaminhado à Divisão Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2025.

Prof. Dr. RAFAEL POMBO MENEZES

Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UUJM-K8IZ-VBI3-BSQU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UUJM-K8IZ-VBI3-BSQU>

Rafael Pombo Menezes

Nº USP: 8470538

Data: 27/08/2025 11:11